



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 10 de abril de 2026

ANO LIX Nº 14.216

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMAD - Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas

1
3
3
3
3
5
9
9
49
50
55
55
55
56
57
57
61
62
62

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.099, de 12 de abril de 2022, nº 20.327, de 25 de fevereiro de 2025 e nº 20.881, de 24 de novembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.156, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 150.000,00 e procede ao contingenciamento de outra, conforme específica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme o Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1) 06011 0412300022004 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 150.000,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026:

1) 06011 0412300022004 FR 01 C. Aplicação 11000 339030 R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.155, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 221/2008 e suas alterações e revoga os Decretos nº 19.099/2022, nº 20.327/2025 e nº 20.881/2025.

HÉLIO DONIZETA ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações 2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, os seguintes membros:

I – representantes dos usuários:

a) de Comissões Locais de Saúde - Zona Urbana: Maria Cristina Succar Tacla, Célia Antônia Augusto, Vânia Regina Bragatto Pereira, Elisama C. Cordeiro Vieira, titulares, Maicon Michel B. Scarabel, Valéria Capis da Cruz, Aparecida Rodrigues P. de Souza, Bento Francisco Teixeira, suplentes;

b) de Comissões Locais de Saúde - Zona Rural: Mariana de Carvalho Pereira, titular, Lígia Correr, suplente;

c) de Entidades Sindicais, urbanas ou rurais, não ligadas às profissões de saúde: José Antonio F. Paiva, Milton Costa, titulares, Lucas Passos de Lima, Edson Batista dos Santos, suplentes;

d) de Associações de Portadores de Patologias, Organizações não Governamentais ligadas à saúde de representantes de movimentos sociais e populares: Carmen Silva de A. Leite, Iraci Vitor Honda e Paulo Henrique Soares, titulares, Vicente Souza Duarte, Caroline Monteiro A. Cardoso e José Osmir Bertazzoni, suplentes.

II – representantes dos trabalhadores da saúde:

a) de entidades de trabalhadores da área da saúde - associações, sindicatos ou conselhos: Douglas Yugi Koga, Fernanda Maria Rovai Bado e Monica Cristina Montagner, titulares, Ricardo Tedeschi Matos, Edson Zenebra e Grasiela Calefo de Aquino, suplentes;

b) de trabalhadores da Rede Pública de Saúde do Município, que não ocupem ou venham a ocupar cargo de direção: Maria Elisa Usberti e Thais Kerches de Mattos, titulares, Maria Carolina Scabora Rossi e Maria Cláudia Buoro Marques, suplentes.

III – representantes do Governo na área de saúde pública, de prestadores de serviços de saúde privados conveniados ao Poder Público ou, ainda, daqueles sem fins lucrativos:

a) da Secretaria Municipal de Saúde: Gustavo Laposta de Aguiar e Hugo Nogueira Luz, titulares, Carina Elias Baron e Clarice Bragantini, suplentes;

b) dos prestadores de serviço de saúde: Andressa Carla Borges Spadoni, titular, e Denise Paulino F. Araujo, suplente;

c) das instituições de ensino superior, ligadas à área de saúde: Rosana Fonseca Bucheri, titular, e Estela C. de Toledo Piza Rossi, suplente;

d) das instituições de ensino de nível técnico, ligadas à área de saúde: Audrei Fortunato Miquelote, titular, e Sabrina Alves Petrini, suplente.



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**